

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 26718/2021

Valor: R\$ 3.182,00

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de piso/palco para eventos natalinos tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 28630/2021

Valor: R\$ 6.500,00

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 6295,26836/2021

Valor: R\$ 112.463,15

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para construção de Escola de Ensino Fundamental e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Educação.

Fornecedor: Construtora Alpha Vitória Ltda

Empenho(s): 364,10682/2021

Valor: R\$ 2.393,64

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se

tratar de locação de equipamentos de som para eventos natalinos e gerenciamento do Projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 10923,29293/2021

Valor: R\$ 11.700,00

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 27035/2021

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 29 de dezembro de 2021

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

ATA DO CONSELHO DE ESCOLA PARA DESFAZIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO DESTA UNIDADE ESCOLAR.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 em uma das salas da EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel", reuniram-se direção e o Conselho de Escola para tratar do desfazimento dos livros didáticos com prazo de validade vencido de acordo com o Decreto nº 6.609 de 09 de dezembro de 2021 desta Unidade Escolar. Seguindo todas as orientações constantes no decreto, foram considerados livros didáticos desatualizados aqueles com prazo de validade abaixo de 03 anos de publicação, mesmo os que estavam em bom estado de uso, mas não se enquadram mais na proposta pedagógica desta instituição de Ensino. Sendo assim, foi feita a listagem abaixo relacionada dos livros didáticos para descarte, contendo as informações sobre identificação, a data de publicação, a coleção, a quantidade e o estado de conservação dos mesmos. Esta lista foi analisada por este Conselho de Escola, o qual decidiu pela doação dos 2.676 livros a uma instituição deste município habilitada para descarte por meio de reciclagem que contribuirá para a conservação do meio ambiente. A instituição donatária tomará posse do material doado, mediante assinatura de recibo. Não havendo mais a tratar e estando todos de acordo, após a leitura da ata, esta foi assinada por todos os presentes. Avaré, 13 de dezembro de 2021.

NOME	COLEÇÃO	ANO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
CIÊNCIAS 1º AO 5º ANO	APRENDENDO SEMPRE	2010	134	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
HISTÓRIA 1º AO 5º ANO	APRENDENDO SEMPRE	2010	127	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
PORTUGUÊS 2º ANO	HOJE É DIA DE PORTUGUÊS	2007	43	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
MATEMÁTICA 2º E 3º ANO	HOJE É DIA DE MATEMÁTICA	2007	39	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CIÊNCIAS 1º AO 5º ANO	PROJETO BURITI	2011	123	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
HISTÓRIA 1ª A 4ª SÉRIA	CONVERSANDO SOBRE HISTÓRIA	2004	93	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
MATEMÁTICA 1ª SÉRIE	IDEIAS & RELAÇÕES	2004	91	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	APRENDENDO SEMPRE	2010	39	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 2º ANO	APRENDENDO SEMPRE	2009	42	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
RELAÇÕES FAMILIARES	COLEÇÃO FAMÍLIA & ESCOLA	2008	127	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
A ESCOLA E A FAMÍLIA EM PARCERIA	COLEÇÃO FAMÍLIA & ESCOLA	2008	113	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS

22 A

				DE 03 ANOS
OS FILHOS EM CASA, NA ESCOLA EM OUTRO LUGARES	COLEÇÃO FAMÍLIA & ESCOLA	2009	69	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
GEOGRAFIA 1ª A 4ª SÉRIA	MUNDO EM MOVIMENTO	2004	178	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
EMAI- 1º AO 5º ANO	EUCAÇÃO MATEMÁTICA	2014	113	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
CIÊNCIAS 2ª SÉRIE	PROJETO PITANGUÁ	2005	73	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LÍNGUA PORTUGUESA 1º AO 5º ANO	APRENDER JUNTOS	2017	31	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO 1º AO 3º ANO	PORTA ABERTA	2011	23	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
GEOGRAFIA 2º AO 5º ANO	PORTA ABERTA	2008	98	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, ARTE- 1º AO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	PORTA ABERTA	2014	51	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
ARTE 4º E 5º ANO	PROJETO PRESENTE ARTE	2014	57	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
ATLAS – 6º AO 9º ANO	IBGE	2002	18	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LER E ESCREVER-3º ANO	COLETÂNEA DE ATIVIDADES	2014	79	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LER E ESCREVER-1º ANO	COLETÂNEA DE ATIVIDADES	2014	63	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LER E ESCREVER-5º ANO	COLETÂNEA DE ATIVIDADES	2014	117	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LER E ESCREVER-4º ANO	COLETÂNEA DE ATIVIDADES	2012	253	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LER E ESCREVER-2º ANO	COLETÂNEA DE ATIVIDADES	2014	57	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, HISTÓRIA, GEOGRAFIA,	ÁPIS	2015	132	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS

CIÊNCIAS				
GEOGRAFIA- 3ª SÉRIE	GENTE DE SÃO PAULO	2005	27	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
CONVERSA COM OS PAIS	LER E ESCREVER	2012	97	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO- MANUAL DO PROFESSOR	PROJETO COOPERA	2014	19	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
LÍNGUA PORTUGUESA- 1ª A 4 SÉRIE	LINHAS E ENTRELINHAS	2004	27	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
CIÊNCIAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS- 1º AO 5º ANO	PESC	2010	12	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
MATEMÁTICA 1º ANO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	ODISSEIA	2017	5	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
GEOGRAFIA 1º ANO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	ODISSEIA	2017	5	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
GEOGRAFIA- 1º AO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	AKPALÔ	2017	5	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
MATEMÁTICA- 1º AO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	AKPALÔ	2017	5	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
CIÊNCIAS- 1º AO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	AKPALÔ	2017	5	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
MATEMÁTICA	ÁPIS	2013	39	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS
CIÊNCIAS 1º AO 5º ANO- MANUAL DO PROFESSOR	LIGADOS COM CIÊNCIAS	2014	17	BOM. PRAZO DE VALIDADE MAIS DE 03 ANOS

Abaixo assinatura dos presentes:















PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
EMEB "PROFª. MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL"
AVENIDA JOÃO MANOEL FERNANDES, 400
BAIRRO CAMARGO - AVARÉ/S.P. - TELEFONE (FAX) - (14) 37328686
EMAIL - vicente.vieira@avare.sp.gov.br



RECIBO

A EMEB "Professora Maria Nazareth Abs Pimentel" após reunião do Conselho de Escolar está doando 2.676 livros didáticos para a Instituição A.M. Sucatas (Mateus Dias Daltio-ME), CNPJ 26.001.845/0001-95, situada à Rua Doutor Félix Fagundes, nº 1.210, Vila São João, Avaré-SP, CEP 18702-200.


Representante da Instituição

Avaré, 16 de dezembro de 2021.